



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

2º TERMO ADITIVO Nº 096/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 515/2023, Pregão Eletrônico nº 9/2022-00091, devidamente homologado em 18 de Abril de 2023, firmado entre o **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, e a empresa **ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONFORME PREVÊ A LEI Nº 273/2001, QUE SERÃO DISTRIBUIDAS MENSALMENTE EM 06 (SEIS) REMESSAS EM 2023”**. Referente a Revisão de valor dos itens descritos na Clausula III.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, sede na Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, s/nº, Bairro: Industrial, CEP nº 68.629-408, Paragominas, Pará, neste ato representado pela Sr.^a **AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER**, brasileira, portadora do CPF nº. 023.526.525-02 e Carteira de Identidade nº. 975924206SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Salinópolis nº 238, Bairro: Angelim, Paragominas/PA, CEP: 68.626-353, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.268.889/0001-79, Inscrição Estadual nº 15.240.886-0 e Inscrição Municipal nº 41073, situada à Rua 21 de Abril, nº 282, Bairro: Célio Miranda CEP: 68.625-180, Paragominas-Pa, representada pelo Sr. **JOSMAR GILSON DE OLIVEIRA MATOGROSSO COSTA**, brasileiro, comerciante, inscrito sob o CPF/MF nº. 396.110.512-04 e RG nº. 2295001 - SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Antonio Felisberto, nº. 98, Bairro: Promissão, CEP: 68.628-170, Paragominas-Pa, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 19 de Abril de 2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

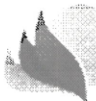
CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

CLÁUSULA II– DO VALOR:

2.1 O presente Termo Aditivo perfaz o valor de **R\$ 897,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)** referente a **REVISÃO DE VALOR** dos itens descritos na clausula III, solicitado através do Memorando nº 2.316/2024 datado em 16 de Fevereiro de 2024, Processo Administrativo 558/2024, emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III– DOS RECURSOS FINANCEIROS:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 Órgão: 18-Secretaria Mun. do Verde e Meio Ambiente;

Unidade Orçamentária: 1802- Fundo Municipal do Meio Ambiente;

Projeto/Atividade: 1802.185410002 2.175 Operacionalização das Ações da Secretaria de Meio Ambiente

Classificação Econômica: 3.3.90.46.00 Auxílio alimentação.

Recurso: Próprio

ORD	ITENS CESTA BÁSICA	QUANT	VALOR UNT REVISÃO	VALOR TOTAL REVISÃO
519913	ARROZ LONGO FINO TIPO 1 - Marca.: FAZENDA	750	R\$ 0,41	R\$ 307,50
519916	AÇUCAR CRISTALIZADO. - Marca.: CAUAXI	600	R\$ 0,58	R\$ 348,00
519918	FARINHA DE MANDIOCA FINA. - Marca.: REGIONAL	300	R\$ 0,33	R\$ 99,00
519922	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA 300GR - Marca.: MARIZA	150	R\$ 0,95	R\$ 142,50
TOTAL				R\$ 897,00

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 519/2023, firmado em 19 de Abril de 2023, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 29 de Fevereiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE


~~ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA~~
~~JOSMAR GILSON DE OLIVEIRA MATOGROSSO COSTA~~
CONTRATADA

Testemunhas:

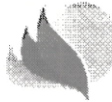
1) _____

Nome:

CPF nº:

2) _____

Nome:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CPF nº: